



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
PROCESSO Nº 023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

MINUTA CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE CELEBRA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E AS EMPRESAS:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Prefeito Municipal Ene Benedito Gonçalves, brasileiro, portador do RG nº 3928819-9 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR.

BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12, situado na Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani, nº 265, na cidade de Cambé, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Luiz de Souza Nantes, portador RG Nº. 6.306.393-2 e CPF 022.018.409-70 a seguir denominada **CONTRATADA**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - ABRITEC	UNID	4	MAQUIRA	R\$ 11,99	R\$ 47,96
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UNID	4	MAQUIRA	R\$ 8,34	R\$ 33,36
3	ACIDO PERACÉTICO	UNID	4	ECOPER PRONT-USE 2000	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	AGULHA GRANDE CAIXA COM 100	CAIXA	2	PROCARE	R\$ 24,85	R\$ 49,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

5	AGULHA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA GENGIVAL, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - 30G, CAIXA COM 100 UNIDADES DE BOA QUALIDADE - REG M.S E ANVISA, COM CAT E COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	CAIXA	40	PROCARE	R\$ 57,60	R\$ 2.304,00
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - CAIXA COM 50 TUBETES - REG. MS E COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	CAIXA	5	CRISTALIA MEPICAN	R\$ 120,59	R\$ 602,95
12	APARELHO DE AMALGAMADOR	UNID	1	KONDENTECH YG-100	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
14	APLICADOR MICROBRUSH; Regular embalagem c/100.	UNID	8	FMG CAVIBRUSCH	R\$ 12,69	R\$ 101,52
16	BROCA 2 200	UNID	10	MICRODONT	R\$ 2,99	R\$ 29,90
26	BROCA ESFERICA CONICA 701	UNID	10	KAVO	R\$ 9,80	R\$ 98,00
27	BROCA ESFERICA CONICA ALONGADA - 28 MM	UNID	10	JOTA QUIMIDROL	R\$ 8,54	R\$ 85,40
29	BROCAS DIAMANTADA 1011	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
30	BROCAS DIAMANTADA 1012	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
31	BROCAS DIAMANTADA 1013	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
32	BROCAS DIAMANTADA 1014	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
33	BROCAS DIAMANTADA 1015	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
34	BROCAS DIAMANTADA 1092	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
35	BROCAS DIAMANTADA 1302	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
36	BROCAS DIAMANTADA 1343	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
37	BROCAS DIAMANTADA 2135	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
38	BROCAS DIAMANTADA 3203	UNID	25	MICRODONT	R\$ 9,40	R\$ 235,00
40	BRUNIDOR	UNID	10	CASSIFLEX	R\$ 6,16	R\$ 61,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

42	CABO PARA ESPELHO	UNID	10	PHARMAINOX	R\$ 6,45	R\$ 64,50
47	CARIOSTATICO 12%	UNID	2	BIODINAMICA CARIESTOP	R\$ 30,70	R\$ 61,40
49	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO KIT	UNID	10	BIODINAMICA INTERIN	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
61	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UNID	40	PHARMAINOX	R\$ 1,77	R\$ 70,80
62	ESCOVA DENTAL; Infantil com formato anatômico confeccionada em material atóxico, medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,4 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon, medindo de 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. A embalagem deves conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UNID	700	DENTAL K	R\$ 3,48	R\$ 2.436,00
64	ESPATULAS PARA RESINA COMPOSTA Nº 2 - C/3 UNID	UNID	16	JON	R\$ 24,13	R\$ 386,08
65	ESPELHO BUCAL Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	60	PHARMAINOX	R\$ 4,40	R\$ 264,00
67	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	UNID	20	BIODINAMICA	R\$ 7,10	R\$ 142,00
68	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON ODONTOLOGICO C/24 UNID	CAIXA	15	TECHENEW	R\$ 36,00	R\$ 540,00
79	HEMOSPON	UNID	10	ANADONA	R\$ 27,80	R\$ 278,00
81	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA 24GR	UNID.	10	TECHENEW HYDCAL	R\$ 29,25	R\$ 292,50
82	INDICADOR BIOLÓGICO	UNID	30	2i BIOLOGICA TEST	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
83	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3 PÓ + LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL	UNID	10	FMG MAXXION R	R\$ 50,90	R\$ 509,00
85	JOGO CLINICO (SONDA EXPLORADORA, PINÇA, ESPELHO E COLHER DE DENTINA)	UNID	10	CASSIFLEX	R\$ 60,90	R\$ 609,00
90	LIMALHA DE PRATA 30GR (70% PRATA)	UNID.	5	METALMS SILVALLOY	R\$ 213,90	R\$ 1.069,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

92	LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA PRESSAO	FRASCO	2	QUALIBLESS SSPLUS	R\$ 58,00	R\$ 116,00
94	MERCÚRIO	UNID	5	K-DENT	R\$ 248,50	R\$ 1.242,50
95	MINI INCUBADORA	UNID	1	BETA EQUIP BIOLIF mod. M4	R\$ 220,00	R\$ 220,00
98	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DE 50G.	UNID	10	LYSANDA	R\$ 9,85	R\$ 98,50
101	PASTA PROFILATICA - 90 GR	BISNAGA	30	ALLPLAN PROPHYCARE	R\$ 9,00	R\$ 270,00
108	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA COR A2.	UNID	6	MAQUIRA APPLIC	R\$ 114,00	R\$ 684,00
109	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA COR A3.	UNID	6	MAQUIRA APPLIC	R\$ 111,00	R\$ 666,00
110	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA COR B2.	UNID	6	MAQUIRA APPLIC	R\$ 99,00	R\$ 594,00
111	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO PARTICULADA COR C2.	UNID	6	MAQUIRA APPLIC	R\$ 85,00	R\$ 510,00
115	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR	UNID	4	ANGELUS DENFENSE CHROMA	R\$ 43,00	R\$ 172,00
117	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL CONVENCIONAL.	UNID	5	BIODINAMICA MASTER BOND	R\$ 125,50	R\$ 627,50
118	SISTEMA DE ACABAMENTO ENHANCE 7 PONTAS SORTIDAS	UNID	8	MICRODONT	R\$ 99,00	R\$ 792,00
120	SONDA EXPLORADORA	UNID	10	CASSIFLEX	R\$ 27,90	R\$ 279,00
122	TAÇA PROFILATICA	UNID	20	PREVEN	R\$ 1,02	R\$ 20,40
127	TIRAS DE POLIESTER C/50 UNID	UNID	18	AAF DO BRASIL	R\$ 1,25	R\$ 22,50
VALOR TOTAL						R\$ 22.522,57

R\$ (Vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

ROBERTO THOMAZ FILHO – EPP, inscrita no CNPJ: CNPJ: 82.284.563/0001-13, situada na Rua José Domingues de Oliveira nº 345, na cidade de Londrina estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Roberto Thomaz Filho, portador RG Nº. 2.104.281 e CPF 350.109.409-49 a seguir denominada **CONTRATADA**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	ALVEOLOX POTE 10G	UNID	4	BIODINAMICA	R\$ 22,90	R\$ 91,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS _____

9	ANESTESICO LIDOCAINA 3% CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA	2	SSWHITE	R\$ 54,00	R\$ 108,00
13	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR; * Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. * Luz fria (azul) gerada por LED de alta potencia (1250 mW/cm ²). * Display digital. Tempo de uso contínuo com carga total - 120 minutos. Bivolt automatico 90/240V. * Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclável a 134°C e com giro 360°. Frequencia 50/60 Hz. * Bateria 3,7 - 1400 mAh. * Potência de luz 1250 mW/cm ² .	UNID	2		R\$ 922,30	R\$ 1.844,60
15	ATAQUE ACIDO	PACOTE	10	ACHUSTER	R\$ 11,80	R\$ 118,00
19	BROCA DE ACABAMENTO: Formato de péra 3168FF	UNID	2	FAVA	R\$ 9,73	R\$ 19,46
21	BROCA DE ACABAMENTO; Formato de chama 3118FF,	UNID	2	FAVA	R\$ 9,60	R\$ 19,20
28	BROCA TRONCO-CONICA 701	UNID	10	PRIMA	R\$ 10,35	R\$ 103,50
39	BROQUEIRO	UNID	3	PERFURA BRAG	R\$ 50,15	R\$ 150,45
43	CALCADOR	UNID	10		R\$ 8,25	R\$ 82,50
45	CAPSULA DE AMALGMA DUPLA FRASCO COM 500	UNID	20	SDI	R\$ 1.464,80	R\$ 29.296,00
50	CLOREXIDINA 2% 100ML	LITROS	13		R\$ 3,16	R\$ 41,08
56	ENVELOPES DE PAPEL GRAU TAMANHO 150MM 250M CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	HARBO	R\$ 37,90	R\$ 758,00
63	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UNID	10	FAVA	R\$ 13,35	R\$ 133,50
66	EUGENOL LÍQUIDO VIDRO COM 100 ML	UNID	15	BIODINAMICA	R\$ 13,40	R\$ 201,00
70	FIO DENTAL - 100 M	ROLO	8	HILLO	R\$ 2,85	R\$ 22,80
71	FLUOR EM GEL SABOR MORANGO 200 ML	UNID	24	DFL	R\$ 4,65	R\$ 111,60
73	FORCEPS - 68	UNID	3	GOLGRAN	R\$ 109,80	R\$ 329,40
75	FORCEPS N. 1	UNID	2	GOLGRAN	R\$ 109,00	R\$ 218,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

77	FORMOCRESOL	UNID	4	BIODIMICA	R\$ 6,80	R\$ 27,20
78	GORRO COM 100 UNIDADES (COM ELÁSTICO)	PACOTE	4	MEDIX	R\$ 6,70	R\$ 26,80
88	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE CILICONE PARA RESINA	UNID	10	MICRODONT	R\$ 35,50	R\$ 355,00
100	PAPEL GRAU 15 CM ROLO 50 M	ROLO	5	HOSPFLEX	R\$ 31,00	R\$ 155,00
103	PINÇA CLINICA	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 9,99	R\$ 99,90
104	PLACAS DE VIDRO GROSSA	UNID	4	DAUFAMB ACK	R\$ 25,80	R\$ 103,20
106	PORTA ALGODÃO INOX 08X10 CM	UNID	4	FAVA	R\$ 44,90	R\$ 179,60
121	SUGADOR COLORIDO DESCARTÁVEL DE SALIVA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENT E ATÓXICO COM ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO	PACOTE	80	W.A	R\$ 4,40	R\$ 352,00
124	TIRA DE LIXA AÇO 6 MM PACOTE C/12 UNID	PACOTE	20	AAF	R\$ 5,90	R\$ 118,00
125	TIRAS DE LIXA 4 MM PACOTE C/12 UNID	PACOTE	20	AAF	R\$ 5,90	R\$ 118,00
126	TIRAS DE LIXA AÇO 5 MM PACOTE C/12 UNID	PACOTE	20	AAF	R\$ 10,00	R\$ 200,00
128	VASELINA SÓCIDA 906	UNID	2	RIOQUIMICA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.399,39

R\$ (Trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: CNPJ: 11.776.334/0001-78, situado na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Piedade de Oliveira, portador RG Nº. 13.281.121-0 e CPF 078.916.509-00 a seguir denominada **CONTRATADA**, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	ANESTESICO COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/50 TUBETES.	CAIXA	45	DLA	R\$ 82,50	R\$ 3.712,50
10	ANESTÉSICO TOPICO 12 GRAMAS;	CAIXA	45	DFL	R\$ 8,14	R\$ 366,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

17	BROCA 2 702 HASTE LONGA	UNID	10	KAVO KERR	R\$ 11,10	R\$ 111,00
18	BROCA 2 703 HASTE LONGA	UNID	10	KAVO KERR	R\$ 11,10	R\$ 111,00
20	BROCA DE ACABAMENTO; Formato de chama 3118F.	UNID	2	FAVA	R\$ 9,60	R\$ 19,20
22	BROCA DE ACABAMENTO; Formato de pêra 3168F	UNID	2	FAVA	R\$ 9,54	R\$ 19,08
23	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 02	UNID	3	MAILLEFER	R\$ 7,40	R\$ 22,20
24	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 04	UNID	3	MAILLEFER	R\$ 7,40	R\$ 22,20
25	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 08	UNID	3	MAILLEFER	R\$ 7,40	R\$ 22,20
41	CABO PARA BISTURI	UNID	2	GOLGRAN	R\$ 12,10	R\$ 24,20
44	CAMURÇA PARA AMALGAMA	UNID	2	JON	R\$ 13,99	R\$ 27,98
46	CARBONO PARA OCLUSAO	ENVELOPE	10	IODONTOSUL	R\$ 1,82	R\$ 18,20
48	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	UNID	12	SSWHITE	R\$ 13,12	R\$ 157,44
51	CUNHA DE MADEIRA PACOTE SURTIDO	PACOTE	1	IODONTOSUL	R\$ 10,50	R\$ 10,50
52	DEDAL DE BORRACHA PARA AMALGAMA	UNID	6	JON	R\$ 1,93	R\$ 11,58
53	DESENSIBILIZADOR DENTÁRIO GEL 10GR	UNID	15	FMG	R\$ 39,49	R\$ 592,35
54	DESLOCADOR MOLT OU FREE	UNID	5	GOLGRAN	R\$ 56,90	R\$ 284,50
55	DESTILADOR DE AGUA PARA AUTOCLAVE, CAPACIDADE 4 LITROS - VOLTAGEM 127 VOLTS	UNID	1	CRISTOFOLI	R\$ 910,00	R\$ 910,00
57	ENVELOPES DE PAPEL grau tamanho 50 mm, 130 mm caixa c/ 100.	CAIXA	20	PACK GC	R\$ 10,54	R\$ 210,80
58	ENVELOPES DE PAPEL GRAU TAMANHO 70MM230M CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	PACK GC PCT	R\$ 23,44	R\$ 468,80
59	ENVELOPES DE PAPEL GRAU TAMANHO 90MM260M CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	PACK GC	R\$ 34,10	R\$ 682,00
60	ESCAVADOR DENTINA	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 9,44	R\$ 94,40
69	FIO DE SUTURA 4-0 SEDA ODONTOLOGICO C/24 UNID	CAIXA	8	PROCARE	R\$ 44,00	R\$ 352,00
72	FORCEPS - 21 (INFANTIL)	UNID	3	GOLGRAN	R\$ 109,89	R\$ 329,67
74	FORCEPS - 69	UNID	3	GOLGRAN	R\$ 109,09	R\$ 327,27
76	FORECEPS - 65	UNID	3	GOLGRAN	R\$ 108,89	R\$ 326,67
80	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UNID	3	BIODINAMICA	R\$ 4,60	R\$ 13,80
84	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	UNID	5	SDI RIVA LIGHT CURE	R\$ 56,96	R\$ 284,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

86	JOGO SUTURA (PINÇA, PORTA-AGULHA, TESOURA PONTA FINA)	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 47,30	R\$ 473,00
89	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI, ESTERILIZADA POR RAO GAMA Nº 15 C - CAIXA COM 100 UNIDADES - REG. M.S	UNID	5	SOLIDOR	R\$ 30,00	R\$ 150,00
91	LIXA DE ACABAMENTO 3 M	UNID	4	3M	R\$ 106,90	R\$ 427,60
93	MÁSCARA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, ATÓXICA NA COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES - BOA QUALIDADE - REG. ANVISA E M.S	CAIXA	30	LABOR IMPORT	R\$ 6,79	R\$ 203,70
96	OBTURADOR PROVISÓRIO	POTE	5	CAITHEC	R\$ 19,50	R\$ 97,50
97	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	4	SSPLUS	R\$ 4,69	R\$ 18,76
99	PAPEL GRAU 10CM ROLO 50 M	ROLO	5	ESTERILCARE	R\$ 24,80	R\$ 124,00
102	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR	UNID	2	MAQUIRA	R\$ 10,20	R\$ 20,40
105	PORTA AGULHAS - MAYO HEGAR 14 CM	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 27,34	R\$ 273,40
107	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	UNID	5	MAQUIRA BIODINAMICA	R\$ 18,90	R\$ 94,50
112	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA (PASTILHA) C/60 UNID	CAIXA	12	BIODINAMICA	R\$ 9,10	R\$ 109,20
113	ROLETES DENTAIS 100% ALGODÃO, MACIO, E SUPER ABSORVENTE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	SSPLUS	R\$ 1,60	R\$ 240,00
116	SERINGA CARPULE	UNID	10	GOLGRAN	R\$ 62,00	R\$ 620,00
123	TESOURA IRIS CURVA	UNID	16	GOLGRAN	R\$ 15,89	R\$ 254,24
VALOR TOTAL						R\$ 12.638,94

R\$ (Doze mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**.

2.2. Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1. O valor total do contrato é de R\$ R\$ 70.560,90 (Setenta mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

3.1.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2. As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. O pagamento será efetuado até o décimo dia após a entrega/instalação e pleno funcionamento do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e assinatura do termo de recebimento pela CONTRATADA que deverá ser atestado do setor competente da CONTRATANTE.

4.1.1. A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3. O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4. O valor contratado será fixo e irredutível.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega dos produtos na sede da CONTRATANTE, em um dos endereços abaixo, que será informado no momento da solicitação dos bens:

U.B.S – Avenida Paraná nº 784 – Rio Bom PR.

5.2. A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

5.3. Qualquer despesa com transporte, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos produtos e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

5.4. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

6.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1145	06.0110.30100142.032.3.3.90.30.10.00.00	303
867	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.10.00.00	303
1146	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.10.00.00	494
868	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.10.00.00	495
1147	06.0110.30100142.037.3.3.90.30.10.00.00	303
1148	06.0110.30100142.037.3.3.90.30.10.00.00	494

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

7.1. O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

7.2. O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3. Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.4. Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.5. A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

7.6. Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.7. Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

7.8. Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

7.9. Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

8.2. Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3. Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

8.4. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

9.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

9.3. Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4. Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

9.5. Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA – DAS PRÁTICAS

10.1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 23 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL

Ene Benedito Gonçalves

CONTRATANTE

BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Ricardo Luiz de Souza Nantes

CONTRATADA

ROBERTO THOMAZ FILHO – EPP

Roberto Thomaz Filho

CONTRATADA

DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

Gabriel Piedade de Oliveira

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____